



ATA Nº 1/2023 - COMISSÕES/CACABI

Ata da Reunião - Comissão de Bens Inservíveis do TRE-RO – Portaria n. 120/2023

Pauta da reunião: Informações gerais sobre os trabalhos da Comissão de Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Inservíveis do TRE-RO

Participantes: Sra. Rudma Rosa Oliveira Costa, Coordenadora da COMAP; Maria Cristina Marques, Presidente da Comissão; Cristiana Teixeira Costa Silva, membro da Comissão; Rodrigo Katibone Holanda, membro da Comissão; Josivane Adelino Ferreira, membro da Comissão.

No dia 16 de maio de 2023, às 14 horas, reuniram-se presencialmente na sala da Coordenadoria de Material e Patrimônio do TRE-RO, os membros da Comissão de Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Inservíveis do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, instituída pela Portaria n. 120/2023, juntamente com a Coordenadora da COMAP, Sra. Rudma Rosa Oliveira Costa.

A Sra. Rudma Rosa Oliveira Costa realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos novos membros da Comissão, e em seguida passou a abordar sobre as ações realizadas no ano de 2022, como as últimas doações realizadas, explicando os procedimentos e trâmites necessários, e as mudanças que ocorreram em relação ao desfazimento de bens quanto aos cartórios do interior. A mesma enfatizou que o foco principal do trabalho da Comissão é o controle dos bens inservíveis: de onde veio, para onde foi, e a baixa desse bem no sistema, após finalizados os procedimentos de doação. Em seguida, a Sra. Rudma explicou os procedimentos necessários em relação às solicitações pelos órgãos externos de bens doados pelo TRE-RO, informando que os requerimentos dos interessados em receber doações devem ser analisados pela comissão, e após finalizado este procedimento, deve ser requerido à SEPAT o cadastro desses interessados. Após isso, foi abordada a situação do local para guarda dos bens inservíveis, que atualmente não existe local exclusivo. A Sra. Rudma informou sobre a necessidade de encontrar um local para depósito desses bens, mas que enquanto não existir esse local, os mesmos devem ser alocados no Tribunal de Justiça, onde atualmente a SEPAT possui um espaço. A Sra. Maria Cristina Marques sugeriu a separação dos bens inservíveis dos inservíveis que se encontram no depósito do Tribunal de Justiça, sugeriu também que a conta dos bens inservíveis continue em nome da SEPAT, com a informação que se trata de bens inservíveis, visto que na prática é a SEPAT que faz a guarda dos bens, acresceu que, numa análise preliminar, a conta de bens inservíveis permanecendo com a SEPAT como responsável pelos bens até a doação, vai ao encontro das recomendações da auditoria do TRE-RO de que as unidades que detenham a guarda dos bens não sejam as mesmas que façam o procedimento necessários até a doação final, inclusive que todas as vezes que a comissão solicitar previamente para verificar os bens informados pela SEPAT ou pelas outras unidades que declarar que possuem bens inservíveis, tenha sempre um servidor da unidade guardadora/responsável presente. A Sra. Rudma opinou para a conta de bens inservíveis pré-classificado pela SEPAT ficar em nome/responsabilidade da Comissão, mas ressaltou que neste ponto ainda não houve consenso entre esta comissão e a COMAP. Em seguida, foi abordada a situação da lista atualizada dos bens que a SEPAT deverá apresentar em meados de junho, já solicitado pela comissão nos autos do SEI n. 0000577-13.2023.6.22.8000. A Sra. Rudma enfatizou que além da lista, devem ser apresentados os bens para conferência e que a comissão deve solicitar da SEAP apoio dos terceirizados quando for fazer a conferência. Foi abordado ainda pela Srª Rudma que a Comissão deve solicitar a lista dos livros para doação da SEPM, que deve haver uma relação com tombamento; lista dos bens de TIC, ressaltando que deve conter um laudo de avaliação nesse caso; que a COMAP irá encaminhar para comissão os processos com as doações de bens inservíveis realizadas pelos cartórios da 9ªZE e 13ªZE, em decorrência de instalação recente em prédios novos/reformados. Nesse caso das doações dos referidos cartórios, ficou decidido que a Coordenadora Rudma Rosa solicitará informações aos cartórios e encaminhará à Comissão para continuidade; que deve ser autuado processo próprio para solicitar às demais zonas eleitorais do interior do Estado se há bens inservíveis para doação em 2023, e que após o procedimento de praxe, foi informado pela Srª Rudma que há determinação da presidência deste TRERO, de que os bens inservíveis do interior sejam doados para entidades das respectivas circunscrições eleitorais. A Sra. Rudma informou ainda que, doravante, além do tombamento, será necessário informar o peso do material descartado à ASSESUA para que a seção encaminhe ao CNJ, conforme ocorreu nos autos do SEI n. 0000210-23.2022.6.22.8000. A Presidente da Comissão, Sra. Maria Cristina, informou que, nos moldes do processo criado para tratar dos bens da capital, será iniciado um processo para tratar dos bens inservíveis das zonas eleitorais do interior, bem como será feita a solicitação da lista dos livros inservíveis com os respectivos tombamentos à SEPM e, em complementação ao já solicitado à SESUE/STIC será consignado que os bens de informática listados como inservíveis precisam ser acompanhados dos respectivos laudos. Por fim, a Sra. Rudma sugeriu uma capacitação online para os membros da Comissão de Bens Inservíveis do TRE-RO, para o melhor desempenho de suas atribuições, o que foi acatado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiana Teixeira Costa Silva, lavrei a presente ata que segue por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MARQUES, Presidente da Comissão**, em 18/05/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA, Membro da Comissão**, em 18/05/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Katibone Holanda, Membro da Comissão**, em 18/05/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josivane Adelino Ferreira, Membro da Comissão**, em 18/05/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1011670** e o código CRC **36EF12BA**.